



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Decreto Legislativo (PDL) n.º 41/2022, que Concede a Medalha de Mérito José Mariano ao Centro de Cultura Luiz Freire. PELA APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2022**, de autoria do **Vereador Ivan Moraes**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura dispensou o prazo de emendas.

É o que importa relatar:

O Projeto de Decreto Legislativo que está sob análise, visa conceder a Medalha de Mérito José Mariano ao Centro de Cultura Luiz Freire pelo seu trabalho em prol da democracia e dos direitos humanos.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

O Centro de Cultura Luiz Freire (CCLF) é uma Organização Não Governamental de Direitos Humanos que surge em 1972, a partir de um grupo que articulava ações para a retomada da construção da democracia no Brasil por meio de atividades culturais e projetos de desenvolvimento comunitário.

O CCLF tem enquanto objetivos, desenvolver e fortalecer práticas democráticas com incidência nas políticas e na Gestão Pública que efetivem Direitos Humanos – com foco em Comunicação, Educação e Cultura; promover uma cultura democrática na sociedade.

Durante a Pandemia da COVID-19, permaneceu trabalhando ativamente, inclusive com Projeto sobre esse tema, como o Escolas Seguras e Acolhedoras para Meninas e Jovens Mulheres na Convivência com a COVID-19, que visava contribuir para o debate, para a incidência e o monitoramento das iniciativas governamentais no Recife, na Região Metropolitana e no Sertão, relativas ao direito à Educação.

VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2022**, de autoria do **Vereador Ivan Moraes**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2022**, de autoria do **Vereador Ivan Moraes**, conforme as razões do parecer.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 22 de agosto de 2022.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

**Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos
Presidente (Relatora)**

**Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente**

**Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo**

**Vereador Jairo Britto - PT
Suplente**

**Vereador Waldomiro Amorim – SDD
Suplente**

